



Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente de São Paulo

**VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE DE SÃO PAULO**

**Texto Base  
e  
Orientações Gerais**

**Tema:**

**“PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E  
GARANTIA DE DIREITOS -  
POR UMA POLÍTICA PARA A CRIANÇA E O  
ADOLESCENTE”**

Comunidade de Azeiteiros do Rio São Paulo



# VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO PAULO

1990 Base

Orientações Gerais

Temas

"PARTICIPAÇÃO DO CIDADÃO NA SOCIEDADE"  
GARANTIA DE DIREITOS  
ORUMS POLÍTICAS PARA A CRIANÇA E O  
ADOLESCENTE

## 1 - CONTEXTUALIZAÇÃO<sup>1</sup>

No ano em que se comemora 15 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente, é mais do que oportuno ressaltar a importância histórica que assumiu o movimento social brasileiro durante a Assembléia Nacional Constituinte, cuja atuação culminou com a inclusão do artigo 227 na Constituição Federal, em 1988, e com a promulgação do Estatuto em 1990.

É surpreendente, no entanto, que, 15 anos depois da promulgação de uma das leis mais avançadas do planeta, ainda se observe um importante descolamento entre o que é por ela preconizado e as práticas adotadas. Persistem, no dia-a-dia, situações que variam entre a doutrina da situação irregular e a **Doutrina da Proteção Integral**, entre as violações e a efetiva garantia de direitos.

Da mesma forma que a sociedade organizada desempenhou um papel fundamental no estabelecimento do novo marco legal, espera-se que, pelo seu grande poder de mobilização e articulação, possa contribuir para a definitiva mudança de comportamento e apropriação dos novos paradigmas por parte do Estado e de todos os segmentos da sociedade brasileira, em especial na cidade de São Paulo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao deliberar sobre a **VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, e concretiza a etapa municipal da Conferência Nacional convocada pelo CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema “**Participação, Controle Social e Garantia de Direitos – Por uma Política para a Criança e o Adolescente**”, e propõe uma reflexão com a sociedade e com o governo com o objetivo de reconhecer, valorizar e, sobretudo, promover a ampliação da participação e do controle social e do apoio institucional, para a consolidação do princípio da **Prioridade Absoluta**, preconizado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

“Somente a união de esforços entre Sociedade e Estado será capaz de produzir uma política nacional para a população infanto-juvenil. E é isto que fará a diferença para a conquista de um país melhor, um país que todos queremos, tendo a paz como principal balizador da Cidadania<sup>2</sup>”, o CONANDA<sup>3</sup> convoca toda a sociedade brasileira, e o CMDCA/SP<sup>4</sup> convoca a cidade de São Paulo a se perguntar: **Como** a interlocução entre sociedade e governo pode garantir que o previsto no ECA se concretize ?

Está proposto que o nosso momento bienal de reflexão nacional, e também municipal, sobre os direitos das Crianças e dos Adolescentes, as **conferências**, tenha foco nos seguintes objetivos:

### “OBJETIVO GERAL

*Ampliar a participação e o controle social na efetivação da política para a criança e o adolescente.*

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS

---

<sup>1</sup> TEXTO BASE DO CONANDA

<sup>2</sup> Os textos entre aspas foram retirados do Documento Base do CONANDA para as conferências

<sup>3</sup> Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

<sup>4</sup> Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo



THE HISTORY OF THE UNITED STATES

The first part of the book is devoted to a general history of the United States from its discovery by Columbus in 1492 to the present time. It covers the early years of settlement, the struggle for independence, and the formation of the Constitution.

The second part of the book is devoted to a detailed history of the United States from 1789 to the present time. It covers the early years of the Republic, the struggle for expansion, and the Civil War.

The third part of the book is devoted to a detailed history of the United States from 1865 to the present time. It covers the Reconstruction period, the Gilded Age, and the Progressive Era.

The fourth part of the book is devoted to a detailed history of the United States from 1914 to the present time. It covers the First World War, the Roaring Twenties, and the Great Depression.

The fifth part of the book is devoted to a detailed history of the United States from 1945 to the present time. It covers the Second World War, the Cold War, and the Vietnam War.

The sixth part of the book is devoted to a detailed history of the United States from 1960 to the present time. It covers the Kennedy and Johnson administrations, the Vietnam War, and the Watergate scandal.

The seventh part of the book is devoted to a detailed history of the United States from 1980 to the present time. It covers the Reagan and Bush administrations, the Iran-Iraq War, and the end of the Cold War.

The eighth part of the book is devoted to a detailed history of the United States from 2000 to the present time. It covers the Clinton and Bush administrations, the September 11 attacks, and the Iraq War.

The ninth part of the book is devoted to a detailed history of the United States from 2010 to the present time. It covers the Obama and Trump administrations, the Syrian Civil War, and the COVID-19 pandemic.

1. Fortalecer a relação entre o governo e a sociedade para uma maior efetividade na formulação, execução e controle da política para a criança e o adolescente.

2. Identificar estratégias mais eficientes e qualificadas de intervenção da sociedade, capazes de promover mudanças de maior impacto na situação da infância e da adolescência no Brasil.

3. Promover e qualificar a efetiva participação de crianças e adolescentes na formulação e no controle das políticas públicas.

4. Estimular a participação da sociedade no processo de elaboração e controle do orçamento voltado para o segmento infanto-juvenil.

5. Inserir, na agenda das políticas públicas, temas referentes à promoção da igualdade e da valorização da diversidade”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo, em sua Resolução nº 74 do CMDCA/SP, propõe ainda, enquanto objetivos específicos:

6. Partindo de uma análise sobre as ações e programas implementados na cidade de São Paulo, avaliar e discutir políticas em cada região, formulando propostas e evidenciando prioridades.

7. Propor instrumentos de participação, monitoramento e avaliação social na execução de políticas públicas e programas complementares.

8. Fornecer análise que possibilite a construção de diagnósticos regionais e municipal para a definição de um Plano Municipal de Proteção Integral para Crianças e Adolescentes.

9. Fornecer subsídios para o CMDCA participar da elaboração do PPA (Plano Plurianual), da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e da LOA (Lei orçamentária Anual).

10. Fortalecer o desenvolvimento político-pedagógico em que as crianças e os adolescentes sejam protagonistas para a efetivação dos seus direitos.

11. Encaminhar as resoluções das Conferências Lúdica Municipal dos Direitos da criança e do adolescente para serem assumidas pelo sistema de garantia de direitos, a saber o governo executivo, governo local, poder legislativo, poder judiciário e sociedade civil.

12. Eleger as delegadas e os delegados da cidade de São Paulo para a Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

13. Promover a articulação entre os Fóruns Distritais, Regionais e Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Subprefeituras e Conselhos Tutelares da cidade de São Paulo.

Fica evidenciada a necessidade de que façamos um movimento diferenciado daquele que marcou as discussões das últimas Conferências, em que procuramos diagnosticar as grandes lacunas nas políticas públicas e/ou mazelas sociais, quando realizávamos diagnóstico quanto às políticas e propúnhamos alterações. Neste momento o CONANDA e o CMDCA/SP nos convocam a refletir numa outra frequência, a pergunta não é apenas O



**QUÊ** está bem, mais que isso, é na verdade **COMO** a participação e o controle social efetivamente podem transformar o quadro atual, assim, “ao eleger os objetivos da VI Conferência Nacional, o CONANDA **explicita** sua crença na necessidade de que a realização das Conferências em todos os âmbitos **se pautem de acordo com o tema proposto**, qualificando as discussões e conferindo maior legitimidade aos encaminhamentos e às deliberações em nível nacional”.

“Com a finalidade de incentivar o debate de algumas questões nos níveis municipais e estaduais/distrital e de enriquecer as discussões da etapa nacional, o CONANDA elegeu três temas específicos que serão tratados na VI Conferência Nacional, e que devem nortear a programação das demais Conferências:

1. *O papel da Sociedade e do Estado na formulação, execução e monitoramento de uma política para a criança e o adolescente.*
2. *A Participação Social na Elaboração, Acompanhamento e Fiscalização do Orçamento Público.*
3. *A participação social na promoção da igualdade e valorização da diversidade: gênero, raça, etnia, deficiência, orientação sexual e procedência regional”.*

Por fim, considerando as orientações do Conanda e a deliberação do CONDECA<sup>5</sup>, de 21-6-2005, que disciplina o funcionamento da Conferência Estadual, o CMDCA-SP sugere o seguinte roteiro para a programação das Conferências convencionais e lúdicas na cidade de São Paulo:

1. Abertura das Conferências com Palestra sobre o conteúdo do texto base do CONANDA;
2. Discussão em grupos, a partir dos três temas específicos definidos pelo CONANDA, listados acima;
3. Definição das principais problemáticas para cada um dos 03 temas (considerando observação sobre a realidade das crianças e adolescentes em cada região da cidade);
4. Apresentação de até cinco propostas para resolução de cada problemática apontada como prioritária.

Nós precisamos e podemos, através do fortalecimento da democracia participativa, diminuir a distância entre a lei e a realidade de nossas Crianças e Adolescentes.

*São Paulo, julho de 2005*

*Comissão Central de Organização da*

*VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
e da IV Conferência Lúdica dos Direitos da Criança e do Adolescente*

---

<sup>5</sup> Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do estado de São Paulo

